

TERMO DE COMPROMISSO – ENSINO DE INGLÊS ONLINE PARA O PROJETO ADOLESCER +

O presente Termo de Compromisso estabelece as condições e responsabilidades envolvendo a participação do usuário na oficina de Inglês Online do Projeto Adolescerc+ e Departamento de Serviços Sociais do Abrigo do Marinheiro (DSS) da Associação Abrigo do Marinheiro (AMN), o acesso, consulta a informações e operações eletrônicas através da Internet, relativo ao curso disponibilizado pela [Casas Thomas Jefferson](#).

O Termo de Compromisso compreende o acordo integral entre o militar/servidor civil, responsável pelo aluno, o Projeto Adolescerc+ e o Departamento de Serviços Sociais do Abrigo do Marinheiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 72.063.654/0014-90, situado na Praça Barão de Ladário, s/nº, Complexo do 1ºDN - SASM, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

1. Aceitação do Termo de Compromisso

- 1.1 No ato de envio do formulário de inscrição, o militar/servidor civil, responsável pelo aluno, concorda integralmente com o Termo de Compromisso, regras e condições por ele estabelecidas.
- 1.2 O Projeto Adolescerc+ e o DSS/AMN se resguardam no direito de realizar alterações/atualizações no Termo de Compromisso, a qualquer momento, sem aviso prévio e o simples acesso ao curso após alteração/atualização do Termo importa em concordância com os mesmos. Caso o militar/servidor civil não concorde com as alterações, deverá realizar contato com a profissional responsável pelos projetos sociais do AMN de sua região. Na ausência de manifestação entender-se-á que o militar/servidor civil aceitou tacitamente os novos Termos, sendo mantido o vínculo entre as partes.
- 1.3 · O Termo de Compromisso atualizado estará disponível na página <https://www.abrigo.org.br/adolescerc>
- 1.4 Todas as comunicações da Instituição de ensino/DSS/AMN, avisos e/ou solicitações serão realizadas por e-mail e/ou mensagens.

2. Sobre o Projeto

- 2.1 A AMN, por intermédio do Projeto Adolescerc+ e do DSS, disponibiliza para dependentes de Oficiais, dependentes de Praças, dependentes de Servidores Civis e assemelhados, da ativa ou da reserva remunerada/aposentado, na faixa etária de 12 a 17 anos participantes do projeto, acesso ao curso de inglês à distância, sem custo, através da plataforma de ensino contratada pelo DSS/AMN.
- 2.2 A Coordenação de Ensino a Distância do DSS/AMN é responsável por acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos enviando relatórios periódicos para a profissional responsável

pelos projetos sociais do AMN de cada região. A análise dos relatórios define a manutenção da bolsa.

3. Inscrições no Projeto

- 3.1 As inscrições no Projeto serão efetuadas pelo militar/servidor civil responsável pelo preenchimento da Ficha de Solicitação de Matrícula na página do Projeto Adolescer +, no site do Abrigo do Marinheiro, em <https://bit.ly/adolescermatriculainglesonline> e estarão sujeitas a confirmação para sua efetivação.
- 3.2 As vagas são limitadas e o critério utilizado para efetivação da matrícula será por ordem de inscrição, via sistema. Caso o número de inscritos exceda a disponibilidade de vagas oferecidas, será realizada seleção, mediante avaliação socioeconômica.
- 3.3 A confirmação da matrícula será enviada para o e-mail do solicitante.
- 3.4 O militar/servidor civil é responsável pelos dados informados na Ficha de Solicitação de Matrícula e deve preencher todos os campos.
- 3.5 Em consideração à utilização do serviço, o militar/servidor civil concorda em:
 - a) Fornecer informações verdadeiras, exatas, atuais e completas sobre si mesmo e sobre seu dependente, as quais permanecerão sob sigilo durante o período do curso, conforme a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), sendo **disponibilizadas** a qualquer momento. Após o encerramento, os dados serão mantidos apenas para emissão de certificado, após serão descartados definitivamente.
 - b) Conservar e atualizar imediatamente tais informações cadastrais para mantê-las verdadeiras, exatas, atuais e completas, principalmente com relação a mudanças de categoria/carreira/OM.
 - c) Se qualquer informação fornecida pelo militar/servidor civil for falsa, incorreta, desatualizada ou incompleta, ou caso o projeto Adolescer+ e o DSS/AMN tenham fundadas razões para suspeitar que as informações sejam falsas, incorretas, desatualizadas ou incompletas, poderá haver a suspensão/cancelamento imediato ou futuro, independentemente de notificação, do acesso ou qualquer utilização do aluno ao curso, no todo ou em parte dele.
- 3.6 O e-mail de comunicação cadastrado deve ser o particular do ALUNO e do RESPONSÁVEL, de uso regular, pois as informações do curso serão enviadas pela Instituição de Ensino e pelo DSS/AMN através dele.
- 3.7 Na inscrição, o militar/servidor civil deverá informar seu e-mail, NIP/SIAPE, número de associação ao AMN e CPF, bem como os dados do(s) dependente(s) solicitados e **apresentar comprovação de dependência (cópia de BDPES ou identidade MB) como orientado na instruções de preenchimento do Formulário de Solicitação de Matrícula.** O dependente

deverá informar e-mail, CPF e NIP próprios e o dependente de servidor civil SIAPE do responsável.

3.8 Após o processamento da matrícula, o aluno receberá instruções para realizar um teste de nivelamento online para determinar o seu nível de conhecimento e em seguida deverá assistir a um vídeo de Orientação de Estudos. Só receberá acesso ao curso aqueles que cumprirem essas duas etapas.

3.9 Caso não esteja recebendo os e-mails sobre o projeto, sugerimos que verifique a caixa de spam ou lixo eletrônico e adicione os contatos do Inglês a Distância a lista confiável em seu provedor de e-mails. No caso de dúvidas, basta enviar e-mail para dss-coordead@abrigo.org.br

4. Login e Senha

4.1 O aluno tem ciência de que seu login e sua senha são de uso pessoal, intransferível e de responsabilidade exclusiva do mesmo, comprometendo-se a usar de toda prudência necessária para manter a confidencialidade dos mesmos.

4.2 O militar/servidor civil autoriza o DSS/AMN a reconhecer o login e senha do aluno como um comando para realização das operações solicitadas.

4.3 O militar/servidor civil concorda em notificar imediatamente o AMN, por meio de contato com o profissional responsável pelos projetos sociais de sua região, sobre qualquer uso não autorizado de seu login e senha ou qualquer outra quebra de segurança que tome conhecimento.

4.4 O DSS/AMN não será responsável por qualquer perda ou dano decorrente do descumprimento do disposto nesta cláusula por parte do aluno.

5. Estrutura do Curso

5.1 Os cursos online são compostos por **12 (quatorze) módulos**, conforme apresentado abaixo, do nível iniciante até o avançado, correspondendo aos níveis compreendidos entre o A1 e o B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas.

- Basic 1, 2, 3 e 4

- Intermediate 1, 2, 3 e 4

- Advanced 1, 2, 3 e 4

5.2 - Cada módulo desenvolve todas as quatro habilidades da língua (leitura, audição, escrita e fala), bem como expande o conhecimento sobre vocabulário e gramática dos estudantes.

5.3 - Não é necessário adquirir nenhum material didático.

5.4 - Não será enviado nenhum material impresso para os alunos.

5.5 - Ao concluir cada módulo com aprovação, o aluno receberá um certificado do módulo e estará automaticamente autorizado a prosseguir ao módulo seguinte, sem a necessidade de renovação de matrícula.

5.6 - O aluno tem acesso ao módulo que está cursando e aos que já tiver concluído,

5.7 - O aluno deve cumprir cada módulo no prazo estabelecido, Caso não consiga, precisará recomeçar o módulo do início, os registros são apagados. Deve completar primeiro o módulo para o qual foi classificado, para posteriormente seguir para os demais.

5.7 – O aluno pertence a uma turma, mas o desenvolvimento dos estudos será individual. Isso possibilita que o aluno que tem mais disponibilidade de tempo faça mais módulos, adiantando seu curso.

5.8 – Os alunos são orientados e têm seus estudos acompanhados por professores da Instituição de Ensino contratada e pela coordenação do Inglês a Distância do DSS, com a supervisão do profissional responsável pelos projetos sociais do AMN de sua região.

5.9 - Os alunos deverão completar todas as atividades programadas para cada semana. As atividades podem ser divididas por quantos dias da semana o aluno se programar para estudar, mas tem que ser feitas dentro da semana. Caso o aluno possa dedicar mais horas por semana ele adianta a conclusão de um módulo e pode avançar para o seguinte.

5.10 - Os alunos deverão obrigatoriamente participar de 2 aulas de prática oral ao vivo por mês, desenvolvidas sob medida para cada um dos módulos, nas quais interagem com outros alunos e com um professor online para desenvolver habilidade de fala.

6. Atividades Complementares

6.1 - Será disponibilizado para o aluno, além do material digital referente a cada módulo, o acesso a:

- a) Atividades extras disponibilizadas na plataforma do curso.
- b) Recurso de gravação e reconhecimento de voz para correção automática da produção oral nas atividades de speaking.

7. Sobre o Sistema

7.1 - Para acesso ao portal da Instituição de Ensino, é necessária uma conexão de internet de, no mínimo, 5 Mbps.

7.2 - O sistema é capaz de rodar em qualquer sistema operacional, desde que possua navegador compatível com as seguintes versões: Google Chrome 3.0 ou superior, Mozilla Firefox 2.6 ou superior, Safari 5.1 ou superior, podendo esta listagem ser atualizada.

7.3 - É necessário possuir placa de som com microfone e caixa de som e um headset para acessar os áudios e vídeos do curso. É indicado o uso de headset com microfone para participação nas aulas de conversação na sala do chat de voz e para gravação de voz nas atividades de speaking para evitar que ruídos do ambiente interfiram na aula e na qualidade de gravação.

7.4 - É necessário baixar a plataforma Zoom para participar das aulas de prática oral na sala virtual.

7.5 - O não atendimento a estes requisitos mínimos podem gerar falhas e/ou lentidão no acesso ao portal da Instituição de Ensino.

7.6 - A AMN não se responsabiliza pela descontinuidade na prestação dos serviços, em decorrência de equipamentos incompatíveis utilizados pelo aluno.

7.7 - O militar/servidor civil concorda ser de sua inteira responsabilidade a aquisição de qualquer equipamento necessário para melhor aproveitamento do curso.

7.8 - Os casos excepcionais referente ao item acima, serão avaliados pelo Assistente Social da região.

8. Término do Serviço

8.1 - Após o não cumprimento da cláusula 5.9, que se refere à carga horária mínima, por **2 meses** consecutivos, será realizado o desligamento do aluno de forma automática, pelo profissional da AMN, responsável pelos projetos sociais da região.

8.2 - O cancelamento da matrícula do dependente poderá ser solicitado pelo militar/servidor civil a qualquer tempo, bastando que o mesmo informe por e-mail a ser enviado **para a professora ou para a coordenação no DSS/AMN**, informando o motivo do cancelamento.

8.3 - Ao completar 18 anos, o aluno será desligado automaticamente.